



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
002/2019.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (15/01/2019), às 14:00hs, fizeram presentes a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araporã e ausentes os três licitantes convidados em participar do certame do ramo pertinente ao objeto da licitação, para sessão de recepção, abertura e julgamento, cujo objetivo é a **Prestação de Serviços Técnico Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica Legislativa, com orientação e emissão de pareceres jurídicos para as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Fiscalização, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas e Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, constantes do Art. 49 do Regimento Interno, bem como, participação em todas as reuniões das respectivas comissões permanentes e elaboração dos atos legislativos necessários ao funcionamento das mesmas.** Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Presidente deu como aberta a Sessão Pública de realização da licitação, modalidade **CARTA CONVITE**. Em seguida, verificou-se que apenas o licitante **OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, protocolizou os envelopes de habilitação e proposta perante essa Comissão Permanente de Licitação. Considerando que apenas um licitante convidado apresentou proposta e não havendo o numero legal de participantes para prosseguir a abertura dos envelopes de habilitação e proposta da Carta Convite essa comissão entendeu por bem em adotar as seguintes providências: A –



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Devolver os envelopes para o único licitante que os apresentou a essa Comissão; B – A bem do serviço público e objetivando a celeridade do presente procedimento licitatório designa-se o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove (25/01/2019), às quatorze horas (14:00) para nova abertura dos envelopes de licitação e proposta; C – Expeça-se novas cartas convites adotando a mesma numeração desse procedimento de conformidade com a legislação vigente. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, a qual foi registrada na presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Ailton da Costa
Secretário da Comissão de Licitação

Elias Duarte Da Costa
Membro da Comissão de Licitação